



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 565/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA AS CHAMADAS ORIGINADAS DE TELEFONES FIXOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(UFSC) – CAMPUS TRINDADE, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, LABORATÓRIO DE CAMARÕES MARINHOS, E DEMAIS CAMPI UFSC DE ARARANGUÁ, CURITIBANOS E JOINVILLE, QUE FAZEM ENTRE SI A UFSC E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF nº 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMBRATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 1012, Bairro Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra Christina Haliski Morel, CPF nº 839.812.849-68 e Sr. Francisco Reginaldo Prezoto, CPF nº 516.734.019-53, firmam o presente Termo de Contrato de prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local e de Longa Distância Nacional Intra-Regional (Região II), de Longa Distância Nacional Inter-Regional (Regiões I e III) e de Longa Distância Internacional por meio de meio de acessos digitais bidirecionais (Feixe E1 - 2MB) e de canais SIP para as chamadas originadas de telefones fixos instalados nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Trindade, Centro de Ciências Agrárias – Itacorubi e Laboratório de Camarões Marinhos – Barra da Lagoa, todos em Florianópolis e também nos campi UFSC de Araranguá, Curitiba e Joinville, de acordo com o **Processo de Licitação nº 23080.046170/2012-35**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 275/2012** e nas **complementações a ele integradas, e sob as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** da vigência contratual por 12 (doze) meses firmado entre as partes a partir de **1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**, nos termos previstos em sua cláusula sexta, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados valor anual estimado de **R\$ 417.266,16 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)** a ser

*Assinatura*

*Assinatura*

paga em parcelas mensais estimadas de R\$ 34.772,18 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original. O reajuste solicitado pela CONTRATADA ainda durante a vigência do contrato, não será objeto de preclusão com a assinatura desta prorrogação contratual. Assim, seu direito de reajuste ficará garantido referente ao período anterior à assinatura, condicionado ao deferimento pela autoridade competente.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
Antonio Carlos Montezuma Brito  
CPF: 051.518.132-34  
*Lucia Maria Loch Góes*  
Pró-Reitora de Administração, em exercício  
Portaria nº 1640/2012/GR

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Christina Haliski Morel  
CPF 839.812.6849-68

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Francisco Reginaldo Prezoto  
CPF 516.734.019-53

Testemunha 1 \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

Testemunha 2 \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

## ANEXO I

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total (R\$)
1	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: Local - De fixo para fixo INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	2.095.240	0,0222	46513,32
2	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: Local - De fixo para móvel INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	733.334	0,4094	300226,50
3	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDN - De fixo para fixo INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	419.048	0,0591	24765,70
4	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDN - De fixo para móvel INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	94.286	0,4439	41853,55
5	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 1 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.048	0,6658	697,75
6	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 2 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.048	0,6658	697,75
7	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 04 e 05 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.048	0,6658	697,75
8	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para fixo - grupo 03, 06, 07, 08 e 09 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	1.048	0,6658	697,75
9	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 1 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	209,52	1,3318	279,03
10	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 2 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	209,52	1,3318	279,03
11	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 04 e 05 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	209,52	1,3318	279,03
12	24996 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA Tipo de chamada: LDI - de fixo para móvel - grupo 03, 06, 07, 08 e 09 INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	UN	209,52	1,3318	279,03
<b>Total</b>					<b>417.226,16</b>

F.  